

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



BUERAREMA
PREFEITURA

DECRETO Nº 287/2022, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

*"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
RELATIVAS AOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 20 (vinte) de junho de 2022, segunda-feira e no dia 23 (vinte e três) de junho de 2022, quinta-feira, no âmbito deste Poder Executivo, sendo expediente normal nos dias 21 (vinte e um, terça-feira) e 22 (vinte e dois, quarta-feira) de junho de 2022.

ART. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 17 de junho de 2022.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br